

A DEFESA

Órgão Informativo da Diocese de Propriá

Registrado no livro 7, folhas 121, nº 255, a 08/10/1941 Cartório do 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em Aracaju
Diretor Responsável: D. José Brandão de Castro - Edição: Av. Pedro Abreu de Lima, 482 - Propriá - Se.
Tiragem: 1.000 exemplares - Distribuição gratuita entre os colaboradores.

3a FASE - Nº 674 - PROPRIÁ - SERGIPE - FEVEREIRO DE 1982.

» A VERDADE VOS LIBERTARÁ «

Eis o que será cantado, rezado e meditado na CAMPANHA DA FRATERNIDADE - 82: EDUCAÇÃO E FRATERNIDADE. Mas o que vem a ser essa Verdade?

Já foi a mesma pergunta que Pilatos lançou para Jesus na hora do seu julgamento sumário.

Enquanto isso, Jesus continua a afirmar ao longo dos tempos: "Foi para falar da VERDADE que eu nasci e vim ao mundo. Quem crê na VERDADE ouve a minha voz." (Jo., 18, 37).

Cristo Jesus é a VERDADE. Ele não se contentou apenas em falar. Teve uma atitude de vida baseada na FRATERNIDADE e na JUSTIÇA. Aqui se encontra o sentido da Campanha: EDUCAR-SE a ser gente para viver a FRATERNIDADE.

Quem quiser, entre nessa caminhada para ser liberto (da cegueira do egoísmo), partilhando e vivendo em comunhão com os outros. A VERDADE, pois, é essa: tem parte no Reino de Deus quem divide livremente por viver em comunhão com os outros que são irmãos.

A Bíblia conta essa libertação de um povo. O autor dessa libertação foi o próprio povo com a ajuda de Deus: "Eu vi a aflição do meu povo; ouvi os seus clamores por causa dos seus opressores... Desci para livrá-lo da mão dos egípcios e fazê-lo subir para uma terra boa e espaçosa." (Êxodo, 3, 7-8).

Esse povo teve seus momentos de fraqueza e de fidelidade ao Deus VERDADEIRO na sua marcha para a Terra Prometida. Nas dificuldades, esse povo caiu na ilusão dos ídolos, dos falsos deuses dos poderosos desta terra. - "O meu deus é o dinheiro!" - Assim o povo chegou a fabricar o "bezerro de ouro!" Mas a força desses falsos deuses não é libertadora. Ela escraviza, oprime, domina e torna dependente.

Os ídolos de hoje não são diferentes. Por exemplo, a TV. entra nas casas mais pobres, espalhando as idéias dos donos do poder e da riqueza: propagandas pagas a preço de ouro, notícias falsificadas, promessas gananciosas... Os mesmos donos do poder se apresentam como os benfeitores do povo, fazendo questão que seu nome apareça nas estradas e nas praças... Até nas festas religiosas, gostam ocupar o primeiro lugar pelo número de foguetes soltados ou pela maior ofer-

ta ao santo... E acontece que o povo se deixa prender, servindo a esses ídolos e seus representantes.

MAS DEUS NÃO QUER ISSO NÃO!

De um lado palácio subindo de outro barraco caindo de um lado alguém dominando de outro alguém se curvando.

Sempre Deus é fiel a sua Palavra. No Antigo Testamento, Ele educou seu povo por meio dos profetas que diziam: "Não corram atrás dos ídolos, que têm boca, mas não falam; têm ouvido, mas não escutam, têm pernas, mas não andam. Ídolos que foram contruídos pela mão e pelo trabalho do homem, para expressar a força da dominação e que o povo tem que carregar em suas costas. Acreditem em Javê (=Deus Libertador) que carrega o seu povo, os sustenta e anda à sua frente!"

Jesus, por sua vez, mostrou a verdadeira cidade da sua Palavra, sendo ele mesmo a VERDADE: Eu sou o caminho, a VERDADE e a vida.

Jesus deu a garantia certa que Deus está com o seu povo fiel que "ouve a Palavra e a põe em prática". Na última Ceia, ele disse aos seus discípulos: "Vocês me chamam Mestre e Senhor, e tem razão, porque eu sou. Sou o Senhor e Mestre, e lavei os pés de vocês... dei o exemplo, para que façam o que eu fiz... vocês conhecem esta VERDADE, e serão felizes se a praticarem." (Jo., 13, 13-17).

É tempo de nos EDUCAR!

É tempo de MUDAR de vida, MUDAR as estruturas de nossa sociedade. Porque, como diz São Paulo, os cristãos que formam a Igreja são como um corpo. E quando uma parte do corpo sofre, é todo o corpo que está sentindo.

É tempo de viver a VERDADE DE JESUS QUE NOS LIBERTARÁ, não só a nós, mas a todos.



FORAM MORTOS
CONTINUAM VIVOS.

FEVEREIRO

1. Daniel Esquivel, operário, mártir dos emigrantes paraguaios na Argentina (+ 1977).
2. José Tedeschi, sacerdote, seqüestrado, torturado e morto na Argentina (+ 1976).
4. Libertação dos escravos negros no Haiti. Trabalhadores da CROMOTEX, detidos e mortos pela Guarda Civil em Lima, Peru (+ 1979).
10. Jesus na sinagoga de Nazaré: "O Espírito de Deus está sobre mim para anunciar a libertação dos cativos".
14. Franz de Castro Holzwarth, apóstolo do amor nos cárceres, mártir da APAC (Jacareí, Brasil, + 1981).
15. Francisco Soares, sacerdote, e seu irmão inválido, baleados na Argentina (+ 1976).

Mêmória dos que tombaram por causa do Reino de Deus. Eles estão vivos na lembrança e na luta do povo latino-americano.



Ricos sempre mais ricos às custas de pobres sempre mais pobres (Puebla).

16. Camilo Torres, sacerdote, mártir das lutas de libertação do povo colombiano (+ 1966). João Alonso, missionário, assassinado na Guatemala (+ 1981).
17. Nascimento da comunidade de So-lentiname (Nicarágua, 1965). Dia da oração e da poesia popular.
18. Bernardino de Sahagún, missionário do México, padroeiro da cultura de nossos povos (+ 1590).
20. Domingos Lain, sacerdote, mártir das lutas de libertação do povo colombiano (+ 1974).
25. João Sinforiano Bogarin, arcebispo de Assunção, profeta da Igreja do Paraguai (+ 1949).
26. Mateus e Moacir, índios guajajaras, assassinados a mando dos fazendeiros (Maranhão, Brasil, + 1980).
28. Memória de todos os mineradores de estanho.

revista
SEM FRONTEIRAS.

O sentido do estipêndio da Missa

Procurando responder a mentalidades pouco esclarecidas e mal intencionadas, o Conselho Permanente do Episcopado Francês publicou, recentemente, uma Nota Pastoral sobre os estipêndios das missas.

Partindo de uma afirmação de Paulo VI, escrevem que "se trata de uma tradição enraizada na Igreja, segundo a qual os fiéis, guiados pelo seu espírito religioso e sentido eclesial, unem ao sacrifício eucarístico um certo sacrifício pessoal, a fim de n'Ele participarem mais estreitamente. Assim, dentro das suas possibilidades, colaboram na resposta às necessidades da Igreja e mais particularmente na subsistência dos seus ministros".

Explicando o sentido da oferta, a Nota Pastoral afirma que o cristão realiza "um gesto material, dando dinheiro, com o qual não paga nenhum serviço, não compra nada, e muito menos a Missa. Mas através deste gesto dá uma parcela do que possui significando a oferta de si mesmo, da sua união ao sacrifício de Cristo, celebrado na comunidade cristã".

E, prosseguindo nesta reflexão, afirmam ser "esta, para os cristãos uma forma de participar na Eucaristia. Não delegam no sacerdote para que a o-

fereça em seu lugar. Unem-se a todo o povo reunido, de que o sacerdote é servidor. E assim, unidos sacerdotes e fiéis formam a comunidade que oferece o único sacrifício de Cristo e oram ao Pai pelas intenções da Igreja e do mundo, e mais especialmente pelas intenções particulares (vivos e defuntos) que lhes estão confiados".

Desta forma, a oferta permite a cada um ultrapassar os seus próprios desejos e participar nas necessidades de toda a Igreja, perpetuando o gesto significativo da partilha e pôr em comum.

E a Nota Pastoral termina, acentuando que tal "oferta leva o dador a partilhar com aqueles que, por razão do seu serviço à Igreja, são mais pobres, e leva a compreender o gesto de caridade até ao confim do mundo, manifestando ao mesmo tempo a adesão dos católicos à liberdade de ação e de palavra de uma Igreja que não vive senão pelos seus donativos".

Vivendo este gesto de oferta em toda a profundidade da sua dimensão e significado espiritual, os fiéis integram-se no dinamismo e vida de Igreja que pretende ser uma "oferenda viva para louvor e glória do Pai".

Extraído de L'Osservatore Romano nº 528 pg. 8

Qualquer que seja o julgamento que possamos dar de Camilo Torres, vale a pena meditar sobre estas suas palavras:

"Quando existem circunstâncias que impedem os homens de entregar-se a Cristo, o sacerdote tem como função própria lutar contra estas circunstâncias; também quando isto possa impedir-lhe a celebração do rito eucarístico, que não se compreende sem a entrega dos cristãos. Na estrutura atual é impossível o exercício do meu sacerdócio; no aspecto do culto externo. A missa, objetivo final da ação sacerdotal, é uma ação fundamentalmente fraterna e comunitária. E a comunidade cristã não pode oferecer em forma autêntica o sacrifício, se antes não realiza efetivamente o preceito do amor ao próximo. Fui escolhido por Cristo para ser sacerdote, eternamente, matizado pelo anseio de entregar-me plenamente aos meus semelhantes. Ao analisar a sociedade do meu país, vejo a necessidade de uma mudança de estruturas, para que haja comida para os famintos, bebida para os sedentos, vestidos para os nus, afinal, para que haja bem-estar para a maioria do povo. Quero reconfirmar que sou revolucionário, porque sou católico, porque sou sacerdote... Quero reafirmar que, apesar de não ter mais o exercício do sacerdócio, continuo tendo o caráter sacerdotal, sinto-me orgulhoso dele e continuo em comunhão com a Igreja, com os meus irmãos sacerdotes e com todos os cristãos... Deixei os deveres e privilégios do clero, mas não deixei de ser sacerdote! Só isto está acontecendo: em obediência ao Evangelho (Mateus, 5,23-24), quando o próximo não tiver mais nada contra mim, contra nós, quando se realizarem as mudanças necessárias, voltarei a oferecer a santa missa" ("Cristianismo y revolución", Edições Era, México, 1972).

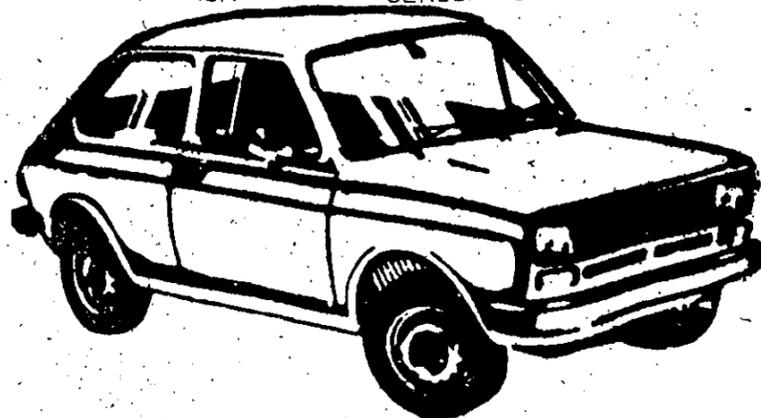
SOLIDARIEDADE.

Pessoalmente e por cartas, a nossa Diocese teve oportunidade de expressar o nosso apoio à caminhada do Padre José e do povo de Jacobina. Os que fazemos "A Defesa", queremos renovar a nossa solidariedade à Igreja de Jacobina e da Diocese de Bonfim; enquanto pedimos ao Senhor que dê a todos força e coragem para enfrentarem as forças do mal e anunciarem com firmeza o Santo Evangelho.

Posto São José

— CONSERGEL —

COMERCIO E SERV. GERAIS LTDA.
CGC 13.117.221/0001-96
Insc. Est. 27051719 - 7
Telef. 322.1512 - CER 49.900
Av. Dep. Martinho Guimarães, s/n
GASOLINA - DIESEL - LUBRIFICANTES
PEÇAS E ACCESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS.
LAVAGENS - LUBRIFICAÇÕES ETC.
"BATERIAS... HELIAR"
PRÓPRIA SERGIPE.





a vida no campo



Usucapião: a areia nos olhos dos trabalhadores

Comissão Pastoral da Terra

A Estrutura Agrária Brasileira, nascida e alicerçada na propriedade capitalista da terra, nos últimos anos tem provocado o aumento dos conflitos pela posse e uso da terra.

A CONTAG, ABRA, CPT e outras entidades têm comprovado esta situação através de vários documentos divulgados ao público.

Em função disso, os lavradores estão sofrendo a VIOLÊNCIA FÍSICA através das grilagens, expulsões, despejos, prisões, torturas, assassinatos, queimas de casas, destruição de roças e instrumentos de trabalho.

Também sofrem a VIOLÊNCIA JUDICIAL. Quer dizer, são obrigados a recorrer a uma justiça comprometida e enfrentar juizes corruptos e vendidos aos interesses dos latifundiários e grandes do Estado. São obrigados, ainda, a obedecerem a uma justiça desmoralizada, onde os ordens de despejo são executadas por oficiais de justiça acompanhados por jagunços, grileiros ou pela polícia militar. Essa situação representa um total desrespeito aos direitos dos trabalhadores à Ordem Pública.

Além disso, sofrem, igualmente uma VIOLÊNCIA GOVERNAMENTAL. O governo diante da desmoralização da justiça em vez de moralizá-la e restabelecer os direitos dos trabalhadores, passa a interferir administrativa e militarmente. Esta interferência administrativa e militar

tem o objetivo de enfraquecer a organização dos lavradores, desorganizá-los, e impedir que seus direitos sejam atendidos.

O governo justifica tudo isso, dizendo que é para resolver os conflitos e dar terra a quem não tem. O que faz, no entanto, é resolver problemas e conflitos localizados, atendendo a alguns de forma isolada — sem mudar a injusta estrutura fundiária que mantém quase 10 milhões de cruzeiros sem terra. Faz isso para defender o atual regime político-autoritário e desrespeitador dos direitos dos trabalhadores, e impedir o surgimento de um regime democrático.

As medidas mais recentes, tomadas pelo governo, para a concretização desse objetivo são:

- * O Projeto que altera a lei do Usucapião Pro-Labore
- * Reforma do Código Civil
- * Reformulação do INCRA
- * Intervenção administrativa e militar através do GETAT, prisões e enquadramento de lavradores, líderes sindicais e padres na Lei de Segurança Nacional.

O Governo enviou ao Congresso Nacional, no dia 20-10-81, o Projeto de Lei n.º 26, alterando a redação do parágrafo 2.º do artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

Por este projeto se altera o prazo de 10 para 5 anos o tempo necessário para se obter a posse em definitivo através da Lei de Usucapião.

O projeto não tem nenhum alcance social. Pois, apenas alguns poucos posseiros seriam beneficiados por essa lei. Pela nova lei, o usucapião só poderia ser feito em terras devolutas da união em que não houvesse contestação (conflitos). O projeto excluiu as terras particulares, terras consideradas de segurança nacional (100 km nas margens das rodovias federais construídas e a serem construídas, 150 km ao longo das fronteiras e dos municípios considerados de segurança nacional) e terra devoluta dos estados e municípios.

Este projeto foi uma tentativa de silenciar a luta dos posseiros e dos trabalhadores sem terra, dos sindicatos, CONTAG, Igreja e partidos políticos de oposição. Buscou também conquistar a simpatia do povo para os políticos do PDS, necessitados do voto popular nesse ano eleitoral.

O projeto não agradou a ninguém, nem mesmo ao presidente do INCRA, Paulo Yokota, e aos políticos do PDS.

Durante sua tramitação no Congresso recebeu mais de 100 emendas e foram representados quatro substitutivos. No dia 26-11-81 foi aprovado o substitutivo do Senador Jutahi Magalhães. Por esse substitutivo é possível:

- * se obter uma área de 25 hectares,
- * ser requeridas terras particulares e as consideradas de se-

gurança nacional.

Assim mesmo, o projeto deverá atingir não mais de 100 mil posseiros. No Brasil temos mais de 1 milhão de posseiros e quase 9 milhões de outros trabalhadores sem terra arrendatários, meeiros, parceiros, assalariados, etc.). Isto porque o usucapião só pode ser requerido em terras sem conflitos.

Na verdade com a aprovação deste projeto, percebe-se que o poder central não abriu mão de impor as suas idéias e apenas deixou o Congresso alterar algumas questões secundárias. A questão fundiária, em si, permanece inalterada. A concentração da terra e a expulsão dos lavradores continuará a acontecer. O judiciário ficará encarregado de resolver as questões de terra tratando um por um, cada caso. Não permitindo que o povo se organize e tente uma solução global para o problema.

Outra coisa que os trabalhadores precisam prestar atenção é que esta lei procura desmoralizar as organizações e movimentos dos lavradores querendo parecer um benefício dado pelo governo de mão beijada ao povo.

Por fim, o objetivo do governo com a nova lei do Usucapião é jogar areia nos olhos dos trabalhadores para que eles não enxerguem o caminho que já escolheram: a luta por uma reforma agrária controlada pelos próprios trabalhadores.

Políticos querem capitalizar festas

Missas interrompidas por pessoas embriagadas, ameaças de morte durante as festas religiosas, agressões, espancamento de um padre, arrombamento de igrejas. Estes fatos estão ocorrendo em alguns locais da Diocese de Bonfim, na Bahia. No dia 9 de janeiro, um grupo conhecido por "Bloco do Brás" chegou ao cúmulo de agredir o padre José Hehenberger da Matriz de Bom Jesus da Glória, ameaçando-o de morte, além de invadirem a sacristia e roubarem um crucifixo pertencente à Matriz e que só é exposto por ocasião da Quaresma.

Por isso, D. Jairo Ruy Matos da Silva, vigários, religiosos e agentes da pastoral da Diocese do Bonfim, divulgaram o seguinte documento: "A Diocese de Bonfim, juntamente com toda a Igreja do Brasil, cada vez mais percebe que, no contexto histórico em que vive, deve comprometer-se, sempre com maior empenho, na conquista de uma sociedade mais justa, livre e pacífica" (Documento de Puebla, 562).

"Há muito que ela fez essa opção através de uma pastoral libertadora, sobre tudo junto aos mais deserdados e oprimidos de qualquer espécie.

"Todo esse trabalho é realizado, de modo especial, junto às nossas Comunidades Eclesiais de Base, onde a Igreja de Cristo vem encontrando uma nova maneira de ser e de agir.

"É fácil compreender que nem todos se acham preparados e com a mesma disposição para participar desse processo de conversão que exige tempo.

("O São Paulo"
nº 1348.1

"Daí surgirem certos conflitos, descontentamentos e resistências entre certas pessoas que se dizem cristãs, gerando, dessa forma, ocorrências desagradáveis e retardando nossos passos que pretendemos sejam fiéis a Cristo e à sua mensagem de vida e fraternidade. Ao que parece, certas atitudes e determinadas provocações são articuladas e incentivadas por pessoas que, permanecendo no oculto, manipulam terceiros para conseguir seus mesquinhos intentos.

"Por isso externamos aqui, a nossa preocupação e estranheza diante de certos fatos lamentáveis como os que passamos a relatar:

"Em Abreus, paróquia do Campo Formoso: missa interrompida por pessoas embriagadas. Ameaças de morte durante as festas religiosas e intromissão de vereadores na faixa interna da Igreja local.

"Em Pindobaçu: armação de barracas defronte da Igreja Matriz, o que ocasionou suspensão da festa do padroeiro, não obstante o Conselho Paroquial ter dialogado com as autoridades competentes.

"Em Jacobina: agressões morais, ameaças de espancamento e vingamentos contra o vigário cooperador, Padre José. Arrombamento da Igreja de Santo Antônio e destelhamento da Igreja da Missão. Imagem apanhada à força e conduzida entre algazarras e grande falta de respeito por um grupo carnavalesco.

"Em Caldeirão do Mulato, Paróquia de Itinga: capela justamente interdita pelos vigários foi aberta à revelia. Intromissão indebita na vida religiosa desse povo por parte de certos políticos com objetivos eleitoreiros.

"Em Senhor do Bonfim: na Câmara dos Vereadores, o Bispo foi acusado de dilapidar os bens da Diocese; e os padres, por causa da ação pastoral e da pregação do Evangelho, foram acusados de introduzir um mal novo dentro da cidade.

"Diante desses e outros acontecimentos, sacerdotes, religiosos e alguns agentes de pastoral, juntamente com o Bispo Diocesano, estiveram reunidos no dia 11 de janeiro do corrente ano, na Secretaria do Bispo, para um momento de análise dessa situação. Após diversas considerações foram traçadas as seguintes orientações pastorais que deverão servir às nossas comunidades, a partir deste ano eleitoral de 1982:

1. Festas de Padroeiro e outras celebrações religiosas manipuladas por pessoas estranhas aos nossos objetivos pastorais deverão ser adiadas ou suspensas;

2. Pessoas reconhecidamente hostis à Igreja ou aos seus representantes que espalhem discórdia e divisões não deverão ser aceitas como padrinhos de Batismo, nem assumir responsabilidades em outros atos religiosos;

3. Barracas e outras manifestações profanas deverão ser sempre mais afastadas do templo ou local das celebrações religiosas;

4. Recomendamos ao povo que não aceite comícios nem inaugurações nos dias de missa da comunidade. Caso contrário, a mesma não será celebrada;

5. Orientamos nossas comunidades, no sentido de não aceitarem construção de capelas por políticos ou pessoas possuídas de segundas intenções. As que já foram construídas serão de uso religioso da Comunidade Cristã;

6. Qualquer desmoralização ou desrespeito às autoridades Eclesiásticas ou aos animadores das comunidades, assim como a outros agentes de Pastoral, é uma ofensa direta a Deus e à própria comunidade cristã;

7. Transferir um padre ou exonerar qualquer outro agente de Pastoral é competência exclusiva do Bispo ou do Superior Religioso;

Esperamos que o nosso povo alicha, propague e cumpra essas orientações tão necessárias ao bom andamento de toda a nossa Diocese. Na força do Evangelho e com a colaboração de todos, desejamos construir a "civilização do amor" (Paulo VI)".

De acordo com a carta enviada a redação pelo padre Luiz Tonetto, esses fatos relatados vêm acontecendo há cerca de dois meses, e o que se nota é "uma investida forte contra o trabalho que a Diocese há anos vem desenvolvendo, linha de trabalho confirmada na última assembleia diocesana, no mês passado". O religioso comenta também que por trás dos "chefetes" que lideram estas investidas, parece estar uma "mão oculta e muito poderosa". "Muitos deles, — prossegue — até ontem estavam conosco partilhando até da mesma mesa da Eucaristia e lutando conosco por uma pastoral que correspondesse mais às necessidades reais do povo".

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO CLEMENTE.

Fundada em 12-12-1971

C.G.C. 13.001.300/0001-37

Povoado São Clemente - Município de N.Sra. da Glória - Se.

Sede-Administração : Praça da Bandeira, 146

N. Sra. da Glória - SERGIPE.

ESTATUTOS.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E FORO.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO CLEMENTE - aqui denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO - fundada a 12 de dezembro de 1971, é uma Sociedade Civil, de direito privado, e tem por finalidade a promoção humana, educacional e social dos seus sócios.

Art. 2º - Para atingir seus fins, a ASSOCIAÇÃO tem por objetivos : (a) possuir terras comunitariamente para o sustento, pelo menos parcial, dos seus sócios; (b) preservar o equilíbrio ecológico das mesmas; (c) organizar o trabalho dos sócios objetivando o bem de cada um e o bem comum; (d) tomar providências em vista das épocas de seca; (e) promover atividades educacionais e assistenciais em favor do progresso dos seus sócios.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem sede e foro na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS : SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 4º - São sócios da ASSOCIAÇÃO, sem limite de número, não podendo porém ser inferior a vinte, as pessoas residentes no povoado São Clemente e nas vizinhanças, que não possuem propriedade agrícola, e foram admitidas pela Assembleia Geral por proposta da Diretoria, e devidamente registradas no Livro dos Sócios. - A Assembleia Geral poderá também admitir, com cautela, como sócios, algumas outras pessoas que se distinguem por serviços desinteressados que prestam à Associação.

Art. 5º - Todos os sócios gozam de plena voz ativa e passiva, salvo as limitações previstas nestes Estatutos.

Art. 6º - São DEVERES dos sócios entre outros : (a) colaborar na realização dos fins institucionais da ASSOCIAÇÃO; (b) manter conduta compatível com os objetivos sociais da mesma, e não se dedicar a atividades que possam prejudicá-la ou colidir com seus interesses; (c) respeitar e cumprir estes Estatutos e as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral; (d) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO.

Art. 7º - No desempenho de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo político ou religioso.

Art. 8º - Pela demissão, saída, abandono ou outra forma qualquer

de exclusão da ASSOCIAÇÃO, a nenhum sócio será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, restituições, subsídios, prestação de alimentos, sob qualquer título, forma ou pretexto, - por possuir apenas aquela condição de sócio. A Diretoria, baseada no Regulamento Interno, decidirá se o sócio saliente tem direito a uma compensação pelas benfeitorias imóveis que realizou eventualmente.

Art. 9º - Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria e os Sócios, não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO, salvo se assumidas pela inobservância do presente Estatuto.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 10º - São órgãos de Administração (a) A Assembleia Geral; (b) a Diretoria; (c) o Conselho Fiscal.

Art. 11º - São membros da Assembleia Geral : (a) os membros da Diretoria; (b) todos os sócios de que fala o Art. 4º.

Art. 12º - A Assembleia Geral reúne-se em caráter ordinário, uma vez por ano. Em caráter extraordinário sempre que o Diretor-Presidente o julgar conveniente ou por solicitação da maioria dos membros da Diretoria.

Art. 13º - A Assembleia Geral reúne-se normalmente em qualquer local previamente combinado, em primeira convocação com a presença, no mínimo, de dois terços de seus sócios, em segunda e última convocação, uma hora após, com qualquer número, e deliberada por maioria simples de votos dos presentes.

Art. 14º - Compete à Assembleia Geral:

1. Aprovar o Regulamento Interno.
2. Admitir e demitir sócio, por proposta da Diretoria.
3. Eleger a Diretoria.
4. Deliberar sobre a fundação de uma obra congênere, conforme Art. 2º, e extinção de qualquer uma já existente.
5. Examinar o balanço financeiro do último exercício encerrado e aprovar o programa de ação apresentado pela Diretoria para o exercício entrante.
6. Aprovar a alienação, oneração, venda, locação ou arrendamento de bens da ASSOCIAÇÃO.
7. Reformar o presente Estatuto, por proposta da Diretoria.

Art. 15º - A Diretoria é composta de um DIRETOR-PRESIDENTE, um DIRETOR-SECRETÁRIO, um DIRETOR-TESOUREIRO. O Mandato é de dois anos, podendo ser renovado.

Art. 16º - A Diretoria reúne-se uma vez por mês ordinariamente e, extraordinariamente quando convocada pelo Diretor-Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Funciona legalmente com a metade mais um de seus membros e delibera por maioria simples de votos.

Art. 17º - Compete à Diretoria :

1. Cumprir e fazer cumprir estes Estatutos.
2. Admitir ou demitir funcionários.
3. Criar cargos e funções, nomear os titulares e definir as competências.
4. Propôr à Assembleia Geral a reforma destes Estatutos.
5. Estabelecer o Regulamento Interno.
6. Decidir sobre a aquisição de bens imóveis a favor da ASSOCIAÇÃO.
7. Propôr à Assembleia Geral a alienação, venda, locação ou arrendamento de bens da ASSOCIAÇÃO.
8. Fazer o Relatório Geral das Atividades e a Prestação de Contas anuais.
9. Interpretar os dispositivos estatutários e resolver os casos omissos de conformidade com as leis específicas que regem o assunto.

Art. 18º - Compete ao Diretor-Presidente :

1. Convocar e presidir as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria.
2. Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros.
3. Constituir advogados e mandatários.
4. Gerir a administração ordinária.
5. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, assinando individualmente pela ASSOCIAÇÃO juntamente com o Diretor-Tesoureiro.
6. Exercer o voto de desempate.

Art. 19º - A ASSOCIAÇÃO não responde pelos compromissos assumidos pelas obras mantidas conforme Art. 2º, a não ser casos em que expressamente tenha declarado fazê-lo, mediante instrumento idôneo, na forma da lei.

Art. 20º - Compete ao Diretor-Secretário : (a) Exercer as funções habituais deste cargo; (b) substituir o Diretor-Presidente em caso de morte, ausência, renúncia e eventuais impedimentos.

Art. 21º - Compete ao Diretor-Tesoureiro : (a) Zelar pelo equilíbrio financeiro da ASSOCIAÇÃO e pelo Registro Contábil de acordo com as instruções do Diretor-Presidente; (b) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, assinando individualmente pela ASSOCIAÇÃO juntamente com o DIRETOR-PRESIDENTE.

Art. 22º - O Conselho Fiscal é composto de três membros eleitos pela Assembleia Geral. O mandato é de dois anos, podendo ser renovado.

Art. 23º - O Conselho Fiscal reunir-se-á obrigatoriamente, por convocação do Diretor-Presidente, de seis em seis meses, apresentando seu parecer por escrito à Diretoria.

BISPOS REDENTORISTAS NO BRASIL

No dia 28 de outubro de 1894, chegavam a Aparecida os primeiros missionários redentoristas. Os filhos espirituais de Santo Afonso Maria de Ligório procediam da Província Redentorista de Gars, na Alemanha. Dias após a chegada alguns deles seguiram para o Estado de Goiás, a fim de iniciarem uma fundação na localidade de Campininha, hoje um bairro periférico de Goiânia. Iniciava-se assim o trabalho apostólico dos missionários redentoristas no Brasil.

Uma das principais atividades redentoristas no Brasil são as missões populares, que já foram pregadas em centenas de cidades brasileiras. Entretanto, nestes 88 anos de Brasil, dezessete redentoristas já foram eleitos bispos, e

muito deram ou estão dando de si para a expansão do reino de Deus em terras brasileiras. Destes, três já voltaram ao Pai, encerrando sua caminhada peregrina pela terra. São eles Dom João Muniz, que foi bispo de Barra-BA no período de 1943 a 1966; Dom Tiago G. Cloin, que sucedeu Dom João na diocese de Barra, ali ficando até 1975; Dom Mário Roberto Emmet Anglim, que de 1966 a

1973 foi bispo de Coari, no Amazonas.

Dos catorze bispos redentoristas existentes no Brasil, um é Dom Antônio Ferreira de Macedo, arcebispo resignatário de Aparecida, onde trabalhou de 1964 a 1977. São estes os outros treze bispos redentoristas no Brasil e suas respectivas dioceses: Dom Juvenal Roriz, arce-

bispo de Juiz de Fora-MG; Dom Bernardo Nolker, bispo de Paranaguá-PR; Dom José Gonçalves da Costa, arcebispo de Niterói-RJ; Dom José Brandão de Castro, bispo de Propriá-SE; Dom Tomás Guilherme Murphy, bispo auxiliar de Salvador-BA; Dom Jaime Collins, bispo de Miracema do Norte-GO; Dom José Rodrigues de Souza, bispo de Juazeiro-BA; Dom Tarcísio Ario-

valdo Machado Amaral, bispo de Limeira-SP; Dom Gutemberg Freire Regis, bispo de Coari-AM; Dom Lelis Lara, bispo de Coronel Fabriciano-MG; Dom José Harahan, bispo de Conceição do Araguaia-PA; Dom Alfredo Novak, bispo auxiliar de São Paulo-SP; Dom José Carlos de Oliveira, bispo de Rubiataba/Mozarlândia-GO.

SANTUÁRIO DE APARECIDA



(1) Dom Lelis Lara; (2) Dom Jaime Collins; (3) Dom Juvenal Roriz; (4) Dom Patrício Hanrahan; (5) Dom Bernardo Nolker; (6) Dom José Rodrigues; (7) Dom Tarcísio Amaral; (8) Dom Gutemberg Freire; (9) Dom Tomás Murphy; (10) Dom José Carlos; (11) Dom Alfredo Novak; (12) Dom José Brandão; (13) Dom José Gonçalves.

DOM HELDER FALA SOBRE A POLÔNIA.

O arcebispo de Olinda e Recife, dom Helder Câmara desmentiu que houvesse ficado omissos com relação ao golpe militar na Polônia, diante das acusações feitas por alguns setores situacionistas. Ele afirmou que, desde o primeiro instante, protestou contra o que chamou de "o novo esmagamento da Polônia" mas observou: "O que não agrada a alguns é que ao lastimar o que se passa naquele país, digo que o mais triste é de ter de escutar as notícias com muita atenção porque não raro a impressão é que se trata do Brasil". Disse o arcebispo que "quando os acontecimentos da Polônia abalam todas as pessoas de convicções democráticas, é impossível esquecer o começo do moderno martírio da Polônia. Durante a segunda guerra mundial, para vencer o nazismo, a América do Norte esqueceu que o comunismo era a besta-fera e pediu a ajuda soviética para vencer Hitler". E prosseguiu: "O compromisso teve a veleidade de tentar levar os poloneses a esquecer a fé católica. É impressionante a fidelidade polonesa a Cristo. Era questão de tempo surgir o Solidariedade e um líder como Walesa". (CIC - Recife)

SE TENS AO LADO O IRMÃO TERÁS A TEU LADO O CRISTO

"Procuras a Deus? Encontra-o no teu irmão, porque em cada homem agora está Cristo como que identificado. Queres amar a Cristo? Ama-o no teu irmão, porque quanto fizeres a um teu semelhante, Cristo o considera feito a ele. Se, portanto, te esforçares por abrir-te com amor ao teu próximo, se procurares estabelecer relações de paz com ele, se quiseres pôr em comum com o próximo os teus recursos, para que a tua alegria, comunicando-se, se torne mais verdadeira, terás a teu lado Cristo, e com ele deverás alcançar a meta que o teu coração sonha: um mundo mais justo, e portanto mais humano." (CIC)

SEM ÊXITO CONVÊNIO ENTRE CNBB E MOBRAL.

O convênio entre a CNBB e o MOBRAL para a divulgação de métodos naturais de planejamento familiar não está tendo o êxito previsto. É o que informa o relatório encaminhado à CNBB e preparado pela irmã Maria José / Torres, médica e assessora da Igreja nessa área. O relatório indica que o governo não está empenhado, como deveria, na divulgação de um plano de informação sobre os métodos naturais. Por sua vez, a BEMFAM, as Secretarias Estaduais de Saúde estão distribuindo gratuitamente pílulas e as multinacionais (como a Berlind, Schering, Fontoura Wyeth, Johnson & Johnson e Ciba) são as que mais faturam com essa campanha. Diz sobre o relatório: "Elas (as multinacionais) apóiam os métodos artificiais pois continuam faturando enormes somas de dinheiro, enquanto algumas organizações de influência internacional continuam sendo as grandes incentivadoras desta linha no Terceiro Mundo". (CIC - Brasília).



CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO.

Art. 24º - O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO será formado de :

1. Bens imóveis compostos principalmente de TERRAS com as benfeitorias imóveis, bens móveis e semoventes - que possua ou venha a possuir.
2. Donativos e legados.
3. Rendas acaso provenientes de seus bens e serviços.
4. Subvenções dos poderes públicos, municipal, estadual e federal.
5. Contribuições de seus associados, cooperadores e amigos.

Art. 25º - Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, seu Patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, será destinado preferente

mente à Cooperativa "Promoção do Homem do Campo de Sergipe - PRHOCASE", ou a "Ação Social da Paróquia de N. Sra. da Glória", entidades que precisam estar devidamente registradas no CNSS do MEC tendo presentes e obedecendo a todos os dispositivos legais a respeito.

CAPÍTULO V.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 26º - O exercício do ano social - terá início em primeiro de janeiro e findará no dia trinta e um de dezembro.

Art. nº 27 - O presente Estatuto pode ser reformado, mas somente com a aprovação de dois terços da Assembléia Geral. Entra em vigor na data de seu registro em Cartório, cessando na mesma data a vigência do Estatuto anterior.

Art. nº 28 - A ASSOCIAÇÃO não remunera os membros da Diretoria, não lhes distribue lucros, dividendos, bonificações ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros, ou participação no resultado. Aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos estatutários e emprega o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. nº 29 - A ASSOCIAÇÃO é de duração por tempo indeterminado e só poderá extinguir-se quando não mais puder levar a efeito suas finalidades estatutárias ou por deliberação da Assembléia Geral, convocada extraordinariamente para este fim com votação favorável de, pelo menos, dois terços dos sócios.

SOFRIMENTO, LUTA E VITÓRIA
DOS POSSEIROS
DE SANTANA DOS FRADES



COMEÇO DE
MUNDO NOVO

Já conhece?

VAMOS ADORAR A DEUS NO CÉU
QUE É NOSSO PAI SALVADOR
VIVA NOSSA TERRA NATAL
QUE HOJE SE LIBERTOU

A terra é da Mãe Santana
Que deixou pros filho amado.
Esta é a terra por nós conquistada
Onde somos nascido e criado.

Muito agradeço este povo
Gente do mundo inteiro
Nossa terra hoje está liberta
E nós livres do cativeiro.

Luiza de França.

ADQUIRA ESSE LIVRINHO "COMEÇO DE MUNDO NOVO"
no Seminário São Geraldo - Propriá - Sergipe.

trabalhadores :

O SINDICATO É SUA FORÇA.